

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – GEPEX
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Somente para estudantes que não participaram do edital e não entregaram documentação em 2020

- a. Conforme item 2.4.4 deste edital será indeferida a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado **documentação incompleta**, ou fora dos prazos estabelecidos neste edital, ou ausência de documentos, conforme Anexo I e II.
- b. Os documentos a serem apresentados se referem à situação empregatícia e despesas da família do (a) candidato (a) e deverão ser referentes **aos dois últimos meses.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

1.	IDENTIFICAÇÃO		
a.	Do (a) estudante	- CPF e RG;	
		- Comprovante de renda. (Observar item. 3).	
		- Comprovante de declaração de imposto de renda. Caso não declare imposto de renda apresentar declaração conforme Anexo II.	
b.	Do núcleo familiar	- RG e CPF de todos os membros da família que residam no mesmo local;	
		- Menores de 18 anos, que não possuem RG ou CPF, apresentar Certidão de Nascimento;	
		- Comprovante de renda de todos os maiores de 18 anos. (observar item. 3)	
c.	Em caso de pessoa com deficiência	- Caso o estudante ou membro da família possua deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades (superdotação), apresentar laudo médico atualizado.	
d.	Para beneficiários de programas sociais	- Cópia do cartão e extrato de pagamento do benefício.	
2.	COMPROVAÇÃO DE DESPESAS E SITUAÇÃO DE MORADIA		
e.	Cópia dos comprovantes	Água, Energia, Internet e Telefone (referentes aos dois últimos meses).	
f.	Comprovante de Residência Quando o imóvel que reside é alugado	- Cópia do Contrato de Locação;	
		 Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (Anexo II – E). 	
g.	Quando o imóvel que reside é cedido	- Declaração de imóvel cedido (Anexo II – F)	

BR-040, km 6, Avenida Saia Velha, S/N, Área 8, Parque Esplanada V. CEP: 72.876-601. Valparaíso de Goiás - GO . Fone: (61) 3615-9203 E-mail: cae.valparaiso@ifg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – GEPEX
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE

3.	COMPROVAÇÃO DE RENDA		
h.	Quando Trabalhador (a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT.	 Contracheque – dois últimos meses; Em caso de não haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada. (páginas: foto, identificação e último contrato de trabalho com atualização salarial). Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – I). 	
i.	Quando Trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal.	- Declaração de Renda (Anexo II – A); - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – I).	
j.	Quando Trabalhador (a) for Servidor (a) Público	- Contracheque – dois últimos meses; - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – I)	
k.	Quando Desempregado (a) ou do lar	 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada, página da foto, dos pessoais, página onde está registrado o desligamento (último contrato de trabalho) e a página em branco subsequente; Declaração de ausência de rendimentos (Anexo II – B); Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – I); Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração Anexo II – C. 	
I.	Quando Aposentados (as) e Pensionistas	 Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, quantohouver. 	
4.	4. OUTRAS DESPESAS OU RENDIMENTOS		
m.	Quando receber rendimentos de aluguel	- Declaração de rendimento de aluguel (Anexo II – D).	
n.	Quando receber pensão alimentícia	- Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (Anexo II – G).	
о.	Quando se paga pensão alimentícia	- Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia (Anexo II – H).	

BR-040, km 6, Avenida Saia Velha, S/N, Área 8, Parque Esplanada V. CEP: 72.876-601. Valparaíso de Goiás - GO . Fone: (61) 3615-9203 E-mail: cae.valparaiso@ifg.edu.br